



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.578/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº220/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

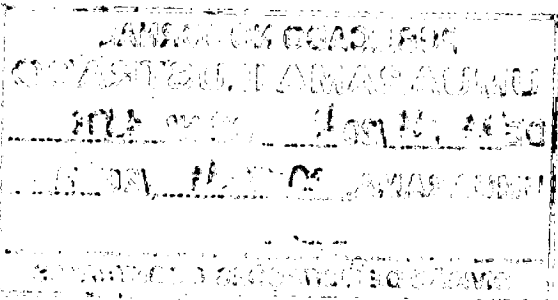
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº220/2011 – PMU, que trata da aquisição de sacos de lixo, para a limpeza urbana, deste município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS – ME.**, para o item 01, **REALCE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.**, para os itens 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 11 / 20 11 DE Nº 9342
UMUARAMA, 30 / 11 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS